



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)  
[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)  
[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)  
[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)  
[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



### ATA Nº. 2.849-024-2022 SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 20 DE JUNHO DE 2022.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari, sob a presença do Excelentíssimo Presidente Fábio Polenz Parnov (MDB), e a presença dos demais Vereadores, Artêmio Dias Diniz (PT); Eduardo Serdotti (PTB), Enio Dias Barcellos (PT), Everson Moraes Gonçalves (MDB), Hielderson Panciera (PP); Jefferson Lenz (PTB), Maikel Ribas Marconato (PSB), Graziela Marafiga Kaus (PT), José Cláudio Moura Alves (PTB) e Walter Renato Menezes (PTB). Totalizando **ONZE O NÚMERO DE VEREADORES PRESENTES**. O Presidente deu início a presente Sessão Ordinária, solicitando ao Ver. Enio que faça a leitura de um trecho religioso. Após o Presidente solicita ao Secretário Ver. José Cláudio que faça a leitura do expediente recebido. Recebido do Poder Executivo PL nº. 119/2022 altera o padrão de vencimento dos cargos que especifica no inciso V do Art. 11 da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; PL nº. 120/2022 altera o padrão do cargo de Chefe do Setor de Iluminação Pública, e dá providências; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, realize os seguintes serviços na estrada que liga a localidade de Capeleto à localidade de Menino Deus no interior do município; recebido do Ver. José Cláudio Pedido de Providências, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras realize o alargamento da Rua 25 de Julho no trecho que dá acesso à Escola Municipal de Educação Infantil Vanda Xavier Beltrame; recebido do Ver. Maikel Indicação, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, busque junto aos bairros o fortalecimento e reconhecimento das lideranças das comunidades e associações, no sentido que a população se organize para que possam reconhecer, gerir e cobrar seus direitos e deveres; recebido dos Vereadores Everson, Graziela, Maikel e José Cláudio Requerimento, requer a criação de comissão especial com a finalidade de estudo referente aos procedimentos e trâmites da possível terceirização do Hospital Municipal. **Matérias dos Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, Pedido de Providências nº. 19669** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, realize os seguintes serviços na estrada que liga a localidade de Capeleto à localidade de Menino Deus no interior do município; fala que “este pedido relacionado ao alargamento da estrada de Menino Deus, já havia feito em dezembro/2021, após o pedido visitou a localidade juntamente com o Secretário de Obras, ficaram de fazer o serviço em Fevereiro, mas não foi realizado, já conversou com o Secretário e os administradores do município, mas até o momento não logrou êxito no atendimento da demanda”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Pedido de Providências nº. 19670** do Ver. José Cláudio, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Obras realize o alargamento da Rua 25 de Julho no trecho que dá acesso à Escola Municipal de Educação Infantil Vanda Xavier Beltrame; fala que “também já apresentou esta matéria em outra oportunidade, é uma situação de risco para as crianças entrar e sair da escola, a rua é estreita com alguns carros estacionados fica muito perigoso”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “no dia 30/05 também apresentou um pedido para melhorias desta rua, já foi procurado por algumas



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



pessoas solicitando esta melhoria, além desta questão tem o alagamento, quando chove enche de água”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Indicação nº. 19671** do Ver. Maikel, que o Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Social, busque junto aos bairros o fortalecimento e reconhecimento das lideranças das comunidades e associações, no sentido que a população se organize para que possam reconhecer, gerir e cobrar seus direitos e deveres; fala que “a questão da organização é muito importante, ainda mais para resolver problemas, as comunidades tem vontade de se organizar, mas muitas não tem o embasamento técnico e teórico para que isto aconteça, por isto desta indicação, para que a Secretaria de Desenvolvimento Social auxilie as comunidades, uma comunidade organizada é benéfico para o município, com diálogo muitas coisas podem ser descentralizadas”, a matéria é aprovada por unanimidade. **Requerimento** de autoria dos Vereadores Everson, Graziela, Maikel e José Cláudio, requer a criação de comissão especial com a finalidade de estudo referente aos procedimentos e trâmites da possível terceirização do Hospital Municipal; com a palavra Ver. Everson fala que “a Casa não pode ser omissa ou se furtar de acompanhar estudos e modelos desta ação, fala que é favorável as terceirizações, é algo bom, mas para isto existe um método e forma legal, é necessário um tramite correto, solicita que o Presidente emita uma Resolução para a formação deste corpo de estudo”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “foi um dos primeiros Vereadores a falar em comissão especial e frente parlamentar em outras questões, mas afinilou no assunto do hospital que é de extrema importância, fala que esta Legislatura está com um dos temas mais importantes em mãos, se não estudar, buscar informações e tomar conhecimentos, e no futuro acontecer algo errado, precisamos nos sentir culpados, fala que é favorável as terceirizações, esta terceirização sendo bem feita, vai beneficiar muito a população e o município”, a matéria é aprovada por unanimidade. O Presidente se manifesta informando que a Resolução será feita e constarão os nomes dos seguintes Vereadores: Everson, Graziela, José Cláudio, Maikel e Hielderson. Após o Presidente **Baixa para as Comissões** o seguinte: PL nº. 119 e PL nº. 120/2022. **Ordem do Dia**, o Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 084/2022** dispõe sobre a política do meio ambiente do município de São Pedro do Sul; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão; com a palavra Ver<sup>a</sup>. Graziela solicita vista. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 103/2022** altera os Art. 216, 223 e o anexo XVI, da Lei Municipal nº 3.415/2021 - CTM, e dá outras providências; com a palavra Ver. Hielderson fala que a comissão achou por bem pelo arquivamento da matéria; o PL nº. 103/2022 é arquivado. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 109/2022** autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em razão da execução de obra pública de pavimentação em pedra irregular da Rua Ernande de Oliveira, no trecho que especifica, referente à execução da drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, calçadas em concreto no passeio público, sinalização vertical, sinalização horizontal e serviço, e dá outras providências; **PL nº. 110/2022** autoriza a cobrança de contribuição de melhoria em razão da execução de obra pública de pavimentação em pedra irregular da Rua Brasil, no trecho que especifica, referente à execução da drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, calçadas em concreto no passeio público, sinalização vertical, sinalização horizontal e serviço, e dá outras providências; **PL nº. 111/2022** autoriza a cobrança de contribuição de melhoria

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000



# PODER LEGISLATIVO

## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

Município de São Pedro do Sul - RS

Email: [presidente@camarasps.rs.gov.br](mailto:presidente@camarasps.rs.gov.br)

[camara@camarasps.rs.gov.br](mailto:camara@camarasps.rs.gov.br)

[diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br](mailto:diretor.legislativo@camarasps.rs.gov.br)

[contabilidade@camarasps.rs.gov.br](mailto:contabilidade@camarasps.rs.gov.br)

[juridico@camarasps.rs.gov.br](mailto:juridico@camarasps.rs.gov.br)



em razão da execução de obra pública de pavimentação em pedra irregular da Rua Galvão de Oliveira Souto, no trecho que especifica, referente à execução da drenagem pluvial, pavimentação em pedra irregular, calçadas em concreto no passeio público, sinalização vertical, sinalização horizontal e serviço, e dá outras providências; com pareceres favoráveis os projetos vão a discussão; com a palavra Ver. Hielderson fala que “os beneficiários das ruas calçadas, tem que pagar, não vão ganhar sem pagar, mas as famílias de baixa renda, dentro das questões legais terão isenção, o valor para a contribuição de melhorias, terá o limite individual a valorização do imóvel beneficiado”. Com a palavra Ver. Maikel fala que “é dinheiro público que retorna para o município, porém, se o Vereador não vai atrás, esta verba não volta”, os projetos são aprovados por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres aos seguintes projetos: **PL nº. 115/2022** autoriza a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 303.000,00 (trezentos e três mil reais) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 117/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 471.342,50 (quatrocentos e setenta e um mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; **PL nº. 118/2022** autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 326.796,09 (trezentos e vinte e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e nove centavos) na Lei Orçamentária Anual e dá providências; com pareceres favoráveis os projetos vão à discussão; não havendo manifestações vão a votação e aprovados por unanimidade. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 116/2022** altera o artigo 5º da Lei nº 1.832, de 15 de janeiro de 2009, que dispõe sobre o estágio de estudantes em órgãos da administração municipal, e dá providências; com a palavra Ver. Hielderson Relator da CCJRF solicita que o projeto fique com a comissão. O Presidente solicita das comissões os pareceres ao **PL nº. 119/2022** altera o padrão de vencimento dos cargos que especifica no inciso V do Art. 11 da Lei Municipal nº 314, de 17 de outubro de 1990, e dá outras providências; com pareceres favoráveis o projeto vai à discussão e aprovado por unanimidade. Não havendo nada mais a tratar, encerro a presente Sessão Ordinária, e convoco os Senhores Vereadores e Senhora Vereadora, para a Sessão Ordinária do dia 27 de junho, às 19h00, na Sala Fernando Ferrari. E para constar foi degravada a presente Ata, que eu Giovani D’Avila Pedroso Agente Legislativo.....redigi e após discutida e aprovada vem assinada pelo Secretário Ver. José Cláudio Moura Alves ..... e o Presidente Ver. Fábio Polenz Parnov.....

Telefone Fax: 55.3276.1255 / 55.3276.1755

Rua 15 de Novembro nº. 793 São Pedro do Sul – RS

CEP: 97.400-000